



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.284, DE 18 DE MAIO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 279.295,98.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 279.295,98 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02		FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.02.10.301.0301.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1200 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	26210000	MATERIAL DE CONSUMO	6.055,14
1202 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	26210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.028,52
11.03		FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.03.10.302.0302.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1264 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	26210000	MATERIAL DE CONSUMO	1.540,70
1266 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	26210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	867,19
11.03.10.302.0302.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1277 -			
3.3.90.37.00.00.00.00	26210000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	132.389,99
1278 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	26210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
11.03.10.302.0302.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
1283 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	26210000	MATERIAL DE CONSUMO	800,00
11.06		FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR	
11.06.10.305.0305.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
1369 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	26210000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1477 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	26610000	MATERIAL DE CONSUMO	7.750,00
1483 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	26610000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.820,00
13.02		FMS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.02.08.244.0322.1.326		INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA, ATENDIMENTO E REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

1512 - 3.3.90.30.00.00.00.00	26607001	MATERIAL DE CONSUMO	1.040,00
13.03		FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	
13.03.08.244.0322.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1567 - 3.3.90.30.00.00.00.00	26607002	MATERIAL DE CONSUMO	7.450,00
1573 - 3.3.90.39.00.00.00.00	26607002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	226,80
13.04		FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
13.04.08.244.0322.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1599 - 3.3.90.30.00.00.00.00	26610000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.257		MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1829 - 3.3.90.39.00.00.00.00	25020000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	98.127,64
		<b>Total Suplementação:</b>	<b>279.295,98</b>


Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado nas fontes de recursos acima descritas.

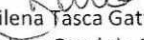
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm  
Procurador-Geral do Município

  
AMARILDO LUCATELLI  
Prefeito Municipal.

  
Milena Tasca Gatto  
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 016  
e publicado (a)  
Em 19 / 05 / 26

